

RESOLUÇÃO CRCSE Nº 606, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe e dá outras providências.

O CONSELHO Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), usando das atribuições e regimentais que lhe confere o artigo 8º da Resolução CRCSE nº 528/2019, de 13 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, para o exercício de 2024, estimando a receita em R\$ **2.482.582,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais)** e fixando a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação das Receitas Correntes e de Capital, observando o seguinte desdobramento:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	2.482.582,00
6.2.1.1	Receitas de Contribuições	1.989.284,00
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	87.334,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	304.682,00
6.2.1.4	Transferências	52.918,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	48.364,00
	TOTAL DA RECEITA	2.482.582,00

Art. 3º - A Despesa será executada seguindo o seu desmembramento em Despesas Correntes e de Capital, conforme demonstrado a seguir:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	2.470.357,09
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	1.181.333,95
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	775.718,82
6.3.1.4	Financeiras	42.019,32
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	461.520,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	9.765,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	12.224,91

6.3.2.1	Investimentos	12.224,91
	TOTAL DA DESPESA	2.482.582,00

Art. 4º - O (a) Presidente do CRCSE fica autorizado (a) a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, por meio de Portaria, devendo ser observado que a utilização deste percentual seja apenas oriunda da anulação parcial ou total de recursos.

Art. 5º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º/01/2024.



Contadora **Maria Salete Barreto Leite**
Presidente do CRCSE

Aprovada na 26ª Reunião Plenária Ordinária do CRCSE, realizada em 23 de outubro de 2023.
[Publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe \(DOE\) em 29/11/2023, edição n.º 29.285, página n.º 41.](#)